LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTROS

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

Anverso:

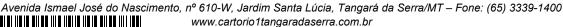
Lote urbano nº 08 (Oito) da Quadra nº 39-B (Trinta e Nove — B), planta do loteamento JARDIM TANGARÁ II, situado nesta Cidade de Tangará da Serra — MT, Com A Área de 200,00 Metros Quadrados, dentro das divisas, medidas e confrontações seguintes: FRENTE: 10,00 metros, para a Rua 22-A; aos FUNDOS: 10,00 metros, para o lote nº 17; LADO DIREITO: 20,00 metros, para os lotes nº 09; LADO ESQUERDO: 20,00 metros, para o lote nº 07; PROPRIETÁRIO: A EMPRESA EMITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TANGARÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 14-A nº 231-W, Jardim Tangará, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.953.205/0001-80, e inscrição Estadual nº 13.015.219-6, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. Aristides Bonzanini, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI. RG. nº 6.026.192-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 068.259.158-00, residente e domiciliado a Rua 14-A nº 231-W JD Tangará nesta cidade de Tangará da Serra -MT.- REGISTRO ANTERIOR: A Matrícula sob nº 015 do lvº Matanto de 07/11/1983, deste RGI.- PROTOCOLO: Título apontado sob nº Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de Março de 2004.-

R-01 / 20.868 / 02 de Março de 2004.- TITULO: Compra e Venda.- TRANSMITENTE: A EMPRESA EMITA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS TANGARÁ LTDA, (Acima Qualificada).- ADQUIRENTES: Sr. VALDELIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador da C.I.RG nr. 1784746-0-SSP-MT, e inscrito no CPF - MF sob nr. 390.952.581-49, e Sra. JOISEMAR KLOPPEL DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da C.I.RG nr. 1756392-5-SSP-MT, e inscrita no CPF - MF sob nr. 814.221.219-68, residentes e domiciliados na Rua Professora Maria Gorete, nr. 663-W, Jardim Tangará, nesta cidade; FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do cartório do 2º Oficio desta cidade, livro nr. 041 fis.004 a yº, datade de 06 de Fevereiro de 2004. VALOR: R\$ 2.000,00.- CONDIÇÕES: O Imóvel constante de presente matrícula.- PROTOCOLO: Título Apontado sob nº 88.307. Dou fé Eu Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 02 de Março de 2004.-

R-02 / 20.868 / 13 de abril de 2005.- <u>TÍTULO:</u> Alienação Fiduciária.- <u>OUTORGANTES</u> **DEVEDORES FIDUCIANTES: VALDELIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 20/03/1969, cozinheiro, portador da CI.RG nº 17847460, expedida por SSP/MT, em 19/02/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 390.952.581-49 e JOISEMAR KLOPEL DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 08/02/1973, empregada doméstica, portadora da CI RG nº 17563925, expedida por SSP/MT em 25/07/2003, inscrita no CPF/MF sob nº 814.221.219-68, residentes e domiciliados à Rua Professora Maria Goreti, nº 663-W, Jardim Tangará I, nesta cidade de Tangará da Serra-MT.- OUTORGADA CREDORA FIDUCIÁRIA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios em Cuiabá-MT na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF.- FORMA DO TITULO: Contrato Por Instrumento Particular de Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, datado de 23.03.2005.- DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO **DESTE CONTRATO**: O Valor da Operação, correspondente ao somatório do valor do financiamento e do valor dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto, e dos recursos próprios, no valor de R\$ 18.150,56, destinam-se à construção isolada do imóvel residencial localizado na Rua 22-A - Lote 08 - Quadra 39-B, Jardim Tangará II,







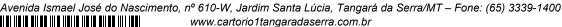
nesta cidade de á da Serra-MT, destinado à moradia dos DEVEDORES e de seus familiares.- Origem dos Recursos: FGTS.- Norma Regulamentadora: HH SUHAB/GECRI-000324- VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 21.609,44.- VALOR DO DESCONTO: R\$ 0,00.- VALOR DA DÍVIDA: R\$ 21.609,44.- VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 48.760,00 - Sistema de Amortização: SACRE - Prazos, em meses; De Construção: 02 meses.- De amortização: 180; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600% - Efetiva: 8,4722% - Encargo Inicial: R\$ 266,99; Seguros R\$22,92; Taxa de Administração R\$24,74; TOTAL R\$314,65- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De Acordo com a Clausula Sétima.- Época de Recálculo dos Encargos: De Acordo com a Clausula Décima Primeira.- GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel constante da presenter matrícula.- PROTOCOLO: título apontado sob nº 91.570. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 13 de abril de 2005.-

AV-03/ 20.868 — 03 de Junho de 2005. AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Procede-se a esta averbação para constar que no imóvel constante da presente matricula, foi construído um OBRA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, com área de 74,62M2 conforme consta da Certidão de Habite-se nr. 37/2005, expedido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura e assinado por José Rubens Alves Lemos, datado de 31 de Maio de 2005, bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débito 019922005-10001090, com validade até 31 de Agosto de 2005 e confirmada pela Agência do INSS desta cidade, devidamente assinado pela Chefe da Arrecadação Evaluação Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra — MT, 03 de Junho de 2005-

v-4/ 20.868/ 04 de novembro de 2021. TITULO. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datado em 15 de outubro de 2021, devidamente assinado por Bernardo Barreto Borges, Gerente Geral Matrícula - 075324-8, brasileiro, solteiro, nascido em 2\(bancário, portador da CIRG sob o n\(color 12484296-SSP/MT e do CPF/MF n'\(color 12484296-SSP/MT e do CPF/MF n' color 703.518.801-00, neste ato como representante da credora Caixa Econômica Federal - CEF acima qualificada, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado aos 03/05/2019, livro 3\(75-P, fls. 129/130, no 2\) Tabeli\(\text{abeli\(\text{a}\) Totas e Protesto de Bras\(\text{flia/DF, Substabelecimento de } \) Procuração, lavrada aos 06/06/2019, no livro 3379-P, fls. 183/184, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF e ainda Substabelecimento de Procuração, lavrado aos 09/08/2019, np livro 160-A, fls. 052/058, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da comarca de Quiabá - MT, doravante denominada CAIXA, apresentado a este registro para que fique cancelada a Alienação Fiduciária do R-2 da presente matrícula. PROFOCOLO: Título apontado sob nº 148.425 aos 15/10/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 14,90 SELO-DIGITAL: HQM54665 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu uclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferio erra-MT, 04 de novembro de 2021.









1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20868, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94*. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 30 de janeiro de 2025.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 8 CFN68428 - R\$ 59,25

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital — certidão — somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Escrevente.



